

RESOLUÇÃO 003/2021 STJD

REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 03/2020

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II do art. 2º do CBJD, mas respeitando os termos dos incisos I, III e XV do mesmo artigo, após consulta aos demais membros componentes do Tribunal Pleno, decide por revogar a vigência, aplicabilidade e termos da Portaria 03/2020.

A presente Resolução entrará em vigor na data seguinte à sua assinatura.

Publique-se

São Paulo, 12 de maio de 2021



Luiz Roberto Martins Castro
Presidente